

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2021 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e nos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, bem como em razão da motivação apresentada no Ofício nº 129482/2020/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE, constante no Processo nº 50600.020378/2020-91, resolve:

Autorizar a implementação do Programa de Gestão no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

